



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name
FABIANE BURG DOS SANTOS

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number
097.098.689-00

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
29/01/1996

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
PALOTINA/PR

Validade / Expiry
16/08/2034

Fabiane Burg dos Santos

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C10003628139



7562402838

Filiação / Filiation
CLÉIA BURG

JOSUÉ LEAL DOS SANTOS

Orgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
PALOTINA/PR

Emissão / Issue
16/08/2024

Marcus Vinicius Da Costa Michelotto

Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature
Marcus Vinicius Da Costa Michelotto
Diretor

IGB

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTA FONE SANEPAR: 0800-200-0115
NOME DO CLIENTE _____ MATRÍCULA _____

FABIANE BURG DOS SANTOS ENDEREÇO _____ NÚMERO _____ Nº LADO - Nº FRENTE _____
1204.9781

R IVO NICOLAU PETER CEP _____ LOCAL _____
QD-584 B LT-13 3

85.950-000 PALOTINA ROTEIRO DE LEITURA _____ HIDRÔMETRO _____ CAT - RES - COM - IND - UTP - POP _____
190-06-22-001-22120 Y19FA0128125-4-1 016 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	45	45	45	0	45	
Nº Amostras Realizadas	46	46	46	22	46	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	46	46	46	22	46	

Conclusão **Todas as amostras atenderam a legislação.**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO											
2025	PAGO	---	---	---	---							

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS PREFEITURA(R\$) SANEPAR(R\$)
TAXA DE LIXO 22,02

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		52,33 41,86
De 6 a 10m3	5	1,62	8,10 6,48
De 11 a 15m3	3	9,02	27,06 21,65

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25
23	22	22	17	18	16	15	15	14	12	15

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	09/09/2025	819	832	13	09/2025
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES		14	VENCIMENTO 22/09/2025
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL	
09/10/2025	87,49	69,99	22,02	179,50	

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 13,66

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE
82680000001-8 79500109202-7 50922120497-7 81092025119-8



CTRL:1204.9781.0925.1158 ROTEIRO:190-06-22-001-22120

7D57BDF0DB0D5907026362CBF3957376587C863F83F79FF818C0C25DA2B9B6D9

1204.9781 09/2025 1 1 22/09/2025 179,50
MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX



CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Que entre si fazem de um lado denominado vendedor o **SR. DEVANIR APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado neste Município de Palotina Estado do Paraná portador do **CPF- 700 597 649-53** e **RG. 6.487.230-3** de outro lado denominada Compradora a **SRA. FABIANE BURG DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliado nesta Cidade de Palotina Estado do Paraná portador da Cédula de Identidade nº **10.590.612-9-SSP-PR** e **CPF- 097 098 689-00** pelo presente contratam a compra e venda de um Imóvel nas condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – O SR. DEVANIR APARECIDO DOS SANTOS e sua mulher na qualidade de legítimo proprietário do Lote urbano com uma construção de alvenaria 77,00m² sendo sua metragem total de 240,00m² sito na Rua Ivo Nicola Petter nº 03 Bairro Projeto Moradia pelo presente vende pelo preço justo e certo de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) pagos da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) pagos a vista e no ato servindo o presente como recibo R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) pagos dia 18 de Novembro de 2014. 21.000,00 (vinte e Um mil Reais) pagos em 21 de Novembro de 2014.

SEGUNDA – O vendedor deverá entregar o referido Imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, impostos, taxas, e penhor até a presente data.

TERCEIRA – A Compradora tomará posse do referido Imóvel em 10 de Agosto de 2015 podendo disfruta-lo da maneira que melhor lhe convier.

QUARTA – As Escrituras Públicas de Compra e Venda serão autorgadas no ato em que a compradora desejar.

QUINTA – O presente contrato é lavrado em caráter irrevogável e irretratável.

SEXTA – O presente contrato tem força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo nº 585 do código de Processo Civil,

Continua

SETIMA— As partes se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente compra e venda sempre boa, firme e valiosa, consoante a lei e ao direito, ficando ainda estipulado que o presente contrato é irrevogável e irretroatável.

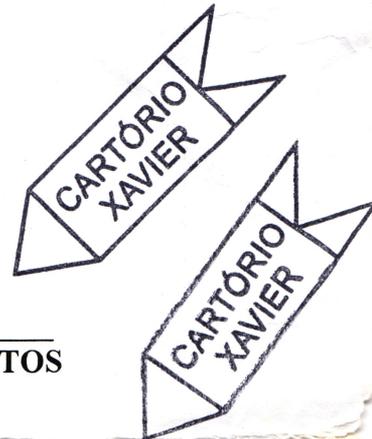
E por assim estarem justos e contratados assinam o presente perante duas testemunhas ficando o foro desta Comarca de Palotina Estado do Paraná para qualquer ação judicial ou Extra-Judicial que vier a ter.

Palotina, 14 de Novembro de 2014

ESTEMUNHAS

Edson Marques Ferreira

Devanir Aparecido dos Santos
DEVANIR APARECIDO DOS SANTOS



Maurizete de S. Garcia Fabiane Burg dos Santos
FABIANE BURG DOS SANTOS

Ireni Moreira de Aruda Santos
IRENI MOREIRA DE ARUDA SANTOS

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

Selo Nº Y1E0c.9r2M1.ztxMC-Difro.Mzhd
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança pelo não comparecimento do firmatário (CN 11.06.03.04) as firmas de DEVANIR APARECIDO DOS SANTOS e FABIANE BURG DOS SANTOS. Dou fé.

Palotina, 01 de dezembro de 2014 - 09:46:44h.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano - Substituto

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Que entre si fazem, de um lado como **VENDEDOR: LUIZ MARQUES FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 017.114.779-07, portador do RG 6.824.489-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ivo Nicolau Petter, nº 03, Projeto Moradia, cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, **COMPRADOR: DEVANIR APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 700.597.649-53, portador do RG nº 6.487.230-3 SSP-PR, residente e domiciliado na RUA General Rondon, nº 213, Santa Terezinha, cidade de Palotina, estado do Paraná, regendo-se o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **VENDEDOR** e legítimo proprietário do imóvel denominado Lote Urbano, com construção de 77,00 m² (setenta e sete metros quadrados), nesta cidade de Palotina-PR, rua Ivo Nicolau Petter, área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), vende o referido imóvel para o Sr. **DEVANIR APARECIDO DOS SANTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor certo e ajustado é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a ser pago a vista, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **COMPRADOR** toma posse do imóvel a partir da data deste contrato, sendo que os vendedores se encarregam de todos os encargos que estiverem pendentes até a presente data.

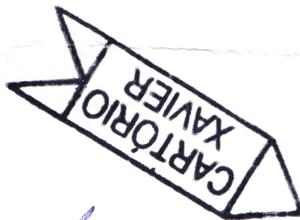
Parágrafo único. O **COMPRADOR** se responsabilizará a pagar os impostos e taxas que vierem incidir sobre o imóvel a partir da data deste instrumento.

CLAUSULA QUARTA: O **VENDEDOR** fica obrigado a apresentação das negativas para a transferência do imóvel quando o **COMPRADOR** solicitar.

CLAUSULA QUINTA: O **VENDEDOR** declara que o bem vendido mencionado na cláusula primeira está livre e desimpedido de qualquer ônus.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato é feito em caráter irrevogável e irretratável comprometendo-se as partes a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos, elegendo o foro da Comarca de Palotina-PR, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para resolver as questões oriundas do presente contrato, respondendo os vendedores pela evicção de direito.

E para que produza os efeitos legais e jurídicos, vai datado e assinado em duas vias de teor e forma com duas testemunhas, sendo o presente contrato de inteira responsabilidade dos signatários que após lido e aceito pelas partes em todos os seus termos para nada reclamar em tempo algum.



Palotina – PR, 13 de Janeiro de 2010.

Luiz Marques Ferreira
Luiz Marques Ferreira
VENDEDOR

Devanir Aparecido dos Santos
Devanir Aparecido dos Santos
COMPRADOR

TESTEMUNHAS

NOME
RG

NOME
RG



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: FABIANE BURG DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: AUTÔNOMA	
RG: 097.098.689-00 SESP/PR	CPF: 097.098.689-00
ENDEREÇO: RUA IVO NICOLAU PETTER, Nº03, PROJETO MORADIA, PALOTINA/PR, CEP: 85950-000	
TELEFONE: (43)99681-0779 (44)99942-4360	

OUTORGADOS: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Palotina - PR, 16 de setembro de 2025

OUTORGANTE

FABIANE BURG DOS SANTOS

Fabiane Burg dos Santos

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: FABIANE BURG DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: AUTÔNOMA	
RG:097.098.689-00 SESP/PR	CPF: 097.098.689-00
ENDEREÇO: RUA IVO NICOLAU PETTER, Nº03, PROJETO MORADIA, PALOTINA/PR, CEP: 85950-000	
TELEFONE: (43)99681-0779 (44)99942-4360	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Palotina - PR, 16 de setembro de 2025

DECLARANTE

FABIANE BURG DOS SANTOS

*Fabiane Burg
dos Santos*